Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO — PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500-000 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.941, DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, um crédito suplementar na importância de CR$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1 - ORGAO EXECUTIVO		
1.1 - CAMARA MUNICIPAL		
01010012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas		
3120 - 3 - Material de Consumo.....		500.000,00
3132 - 5 - Outros Serviços e Encargos...		500.000,00
2 - ORGAO EXECUTIVO		
2.1 - GABINETE DO PREFEITO		
Fundo Social de Solidariedade		
15810212.003 - Despesas a cargo do F.S.S.		
3132 - 17 - Outros Serviços e Encargos...		500.000,00
2.4 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
Setor de Cultura e Turismo		
08482472.013 - Oper. e Manut. do Setor de Cultura e Turismo		
3132 - 66 - Outros Serviços e Encargos....		500.000,00
2.7 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Setor de Praças, Parques e Jardins		
10603282.023 - Serviços de Praças, Parques e Jardins		
3120 - 142 - Material de Consumo.....		200.000,00
Setor de Agua e Esgoto		
13764491.017 - Ampliação do Sistema de Esgoto		
4110 - 116 - Obras e Instalações.....		2.000.000,00
Total.....		4.200.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de outubro de 1.993.

Air Pires de ~~Campos~~
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 26/outubro/1.993.=

Benjamin Sposito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. 107, do Livro de Registro de Leis nº 12.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 261093.

José Thomé
Secretário Adjunto